

## RESOLUÇÃO Nº 07

**Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeiro do IGD-SUAS do Governo Federal do Exercício de 2024.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 10 de Março de 2025, Ata nº 04, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal, criado pela Lei Nº180, de 23 de Abril de 2001, Reeditada e Alterada pela Lei Nº 262, de 11 de Novembro de 2009 e Alterada pela Lei Nº 412/2018, de 05 de Outubro de 2018, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo municipal e Sociedade Civil, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeiro do IGD – SUAS do Governo Federal do Exercício de 2024.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taboocas do Brejo Velho - Bahia, 12 de Março de 2025.



---

**Edsonia dos Santos Gomes Silva**  
**Presidente do CMAS**